



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 451, de 2019

Indica ao Sr. Governador a convocação dos aprovados ao cargo de Soldado PM DE 2ª CLASSE, EXCEDENTES, AO CONCURSO PÚBLICO SDPM, EDITAL DP 5/321/14, classificação final publicada no D.O. de 13/11/2015.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 914/2019



INDICAÇÃO Nº 451, DE 2019

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para convocar os aprovados ao cargo de Soldado PM DE 2ª CLASSE, EXCEDENTES, AO CONCURSO PÚBLICO SDPM, EDITAL DP 5/321/14, classificação final publicada no D.O. de 13/11/2015.

JUSTIFICATIVA

O concurso SDPM 5/321/14 teve o resultado final divulgado no D.O. em 13/11/2015. Os aprovados em todas as etapas do concurso foram convocados para orientações relativas a nomeação, posse e início de exercício previsto para 09/12/2015.

Os candidatos classificados nas posições 1 a 2.215 (dois mil duzentos e quinze) foram convocados em 17 de novembro de 2015. Os classificados, definidos como “remanescentes” do mesmo certame foram convocados a comparecer no Centro de Capacitação Profissional para receberem orientações quanto a nomeação, posse e início de exercício em 09 de dezembro de 2015.

Apesar de muitos remanescentes terem comparecido em 09 de dezembro de 2015, algum tempo depois foram dispensados em razão do decreto do então governador Geraldo Alckmin que proibia a contratação de pessoal.

Ocorre que, no mesmo ano, 2015, o governo estadual lançou novo edital (nº 1/321/15) para o preenchimento de mais de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado PM 2ª classe autorizado pelo governador cujo despacho está publicado no Diário Oficial do estado nº29, de 12 fevereiro de 2015.

A autorização para realização do concurso relativo ao edital de 2015 ocorreu em 12/02/2015 antes de terminadas as etapas do concurso público referente ao edital de 2014.

Como é sabido por todos, há um déficit muito grande de servidores militares em todo o Estado de São Paulo. A falta de servidores em todas as repartições da Polícia Militar de São Paulo tem acarretado a sobrecarga de trabalho, e, a consequência disso pode ser vista em todos os Municípios do Estado de São Paulo.



Invocando os princípios da legalidade, celeridade e economicidade, nada mais pertinente do que convocar todos os classificados no concurso, inclusive os excedentes, visando aumentar a segurança no Estado de São Paulo.

Sendo assim requer-se sejam adotadas as providências necessárias para CONVOCAR OS APROVADOS AO CARGO DE SOLDADO PM DE 2ª CLASSE, INCLUSIVE OS CLASSIFICADOS EXCEDENTES, AO CONCURSO PÚBLICO SDPM 5/321/2014.

Sala das Sessões, em 14/03/2019.

a) Coronel Telhada